

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3566/22 de 3 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.05 - DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL

(038) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.010 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 26.800,00

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(127) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 100.000,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente 7.700,00

(546) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 45.000,00

08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente 11.600,00

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(183) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 5.200,00

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040 - Material De Consumo 37.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

11.08 - ESTRADAS VICINAIS

(340) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.057 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 10.000,00

13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO

13.02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic 5.000,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic 500,00

(517) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.069 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

	Total Suplementação:	250.800,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):		
06 - DEPTO DE TRIBUTOS		
06.02 - TRIBUTAÇÃO		
(122) 3.3.90.40.00.00.00.2.021 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		10.000,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(132) 4.6.90.71.00.00.00.0.004 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		100.000,00
(139) 3.3.90.40.00.00.00.2.023 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		34.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
(531) 4.4.90.52.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente		9.500,00
08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
(532) 4.4.90.52.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente		9.800,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR		
(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.043 - Material De Consumo		11.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.09 - FMSB		
(342) 4.4.90.52.00.00.00.1.046 - Equipamentos E Material Permanente		50.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(413) 3.3.90.40.00.00.00.2.071 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		26.500,00
	Total Anulação:	250.800,00

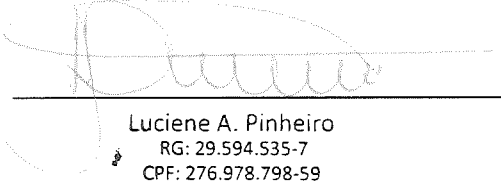
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 3 de Novembro de 2022



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito